



UNIVERSIDADE IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL N° 005, de 19 de Maio de 2026

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA

Nova Iguaçu - RJ

2026

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO	1
1.1 Objetivos.....	1
1.2 Áreas de concentração	1
1.2.1 Clínica Odontológica	1
1.2.2 Endodontia	2
2 VAGAS.....	2
2.1 Oferta e preenchimento.....	2
2.2 Reserva de vagas - Política Institucional de Ações Afirmativas	2
2.2.1 Inscrição, documentação e responsabilidade pelas informações	3
2.2.2 Caracterização da pessoa com deficiência.....	3
2.2.3 Participação concomitante na ampla concorrência e nas vagas reservadas...	3
2.2.4 Reversão das vagas reservadas não preenchidas	3
2.2.5 Ações institucionais de permanência e acompanhamento acadêmico.....	4
2.2.6 Cumprimento dos requisitos acadêmicos e critérios de seleção	4
2.3 Bolsas de estudo	4
3 INSCRIÇÕES	4
3.1 Período.....	4
3.2 Orientações para inscrição	4
3.3 Documentos requeridos	5
4 PROCESSO SELETIVO	6
5 MATRÍCULA.....	6
6 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
7 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	7
8 INFORMAÇÕES.....	7

EDITAL N° 005, de 19 de Maio de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da Universidade Iguaçu (UNIG) torna público o processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Odontologia.

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

1.1 Objetivos

O Programa de Mestrado fundamenta-se em três vertentes básicas de formação:

- didática aplicada ao ensino superior;
- prática clínica de excelência;
- pesquisa científica.

Cada vertente agrega um núcleo de ações e estratégias que visa garantir ao egresso a possibilidade de engajamento em uma gama variada de atividades e abre perspectivas de atuação profissional em diversos setores envolvendo a docência, a clínica e a pesquisa.

1.2 Áreas de concentração

1.2.1 Clínica Odontológica

A área de concentração Clínica Odontológica envolve as bases teóricas, práticas e científicas necessárias à formação de docentes e profissionais com capacidade crítica e reflexiva diante do contexto atual da Odontologia brasileira. A integração entre as linhas de pesquisa e as disciplinas oferecidas valoriza a interdisciplinaridade da formação, com vistas à produção científica que atenda às necessidades de desenvolvimento da Odontologia no campo da assistência social, da formação de recursos humanos e da produção de conhecimento especializado. A área é sustentada por projetos de pesquisa que envolvem os aspectos biológicos e técnicos da Odontologia, por vezes correlacionados entre si e também com outras áreas da saúde, o que fortalece uma visão holística da profissão. As linhas e os projetos envolvem o estudo da fisiologia e da patologia dos tecidos associados à cavidade oral; da eficácia das diversas modalidades preventivas e terapêuticas relacionadas à Cirurgia Oral,

Implantodontia, Odontopediatria, Periodontia e Traumatologia Dentária; e das propriedades físico-químicas e biológicas dos materiais dentários e biomateriais.

1.2.2 Endodontia

A área de concentração Endodontia envolve as bases teóricas, práticas e científicas relacionadas ao estudo das patologias pulpares e perirradiculares e aos métodos para seu diagnóstico e tratamento. Avalia a microbiologia das infecções endodônticas e a eficácia dos tratamentos antimicrobianos, bem como os fatores que influenciam o sucesso do tratamento endodôntico, incluindo variáveis genéticas, sistêmicas, pré-operatórias, transoperatórias e pós-operatórias. A interdisciplinaridade é valorizada por meio das interações da Endodontia com outras especialidades.

2 VAGAS

2.1 Oferta e preenchimento

- Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas destinam-se a portadores de diploma de nível superior em curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato, na área de Odontologia.
- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, e as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final.
- A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Odontologia reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, considerando o desempenho dos candidatos no processo seletivo.

2.2 Reserva de vagas - Política Institucional de Ações Afirmativas

A Universidade Iguaçu (UNIG), em consonância com seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sua Política Institucional de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade, bem como com a legislação vigente, adota ações afirmativas destinadas à ampliação do acesso à pós-graduação stricto sensu para grupos historicamente sub-representados, reafirmando seu compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades, da justiça social e da formação acadêmica inclusiva.

Do total de vagas ofertadas neste processo seletivo, serão reservadas 10% (dez por cento) vagas por semestre para candidatos que optarem pela modalidade de ações afirmativas,

destinadas a pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), indígenas e pessoas com deficiência, conforme os critérios estabelecidos neste Edital e na resolução institucional que regulamenta a Política de Ações Afirmativas da Universidade Iguaçu. As vagas reservadas destinam-se exclusivamente ao acesso ao Programa, não havendo obrigatoriedade de seu preenchimento caso os candidatos não atendam aos critérios mínimos de aprovação estabelecidos no processo seletivo.

2.2.1 Inscrição, documentação e responsabilidade pelas informações

Em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com o Decreto nº 5.296/2004, com a Lei nº 12.764/2012, com a Lei nº 14.126/2021 e demais normas aplicáveis, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar a documentação específica prevista neste Edital, mediante preenchimento dos formulários correspondentes (Anexo I ou Anexo II). As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-o às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade.

2.2.2 Caracterização da pessoa com deficiência

Para fins deste Edital, consideram-se pessoas com deficiência aquelas enquadradas na legislação brasileira vigente, especialmente na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), no Decreto nº 5.296/2004, na Lei nº 12.764/2012 e na Lei nº 14.126/2021.

2.2.3 Participação concomitante na ampla concorrência e nas vagas reservadas

Os candidatos inscritos na modalidade de ações afirmativas participarão simultaneamente da classificação geral (ampla concorrência) e da classificação das vagas reservadas, sendo classificados de acordo com seu desempenho no processo seletivo.

2.2.4 Reversão das vagas reservadas não preenchidas

As vagas reservadas que não forem preenchidas por candidatos das ações afirmativas serão automaticamente revertidas para a ampla concorrência, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

2.2.5 Ações institucionais de permanência e acompanhamento acadêmico

A Universidade Iguaçu promoverá condições institucionais que favoreçam a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos estudantes ingressantes por ações afirmativas, por meio das políticas institucionais de acessibilidade, inclusão, apoio acadêmico e acompanhamento estudantil previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos regulamentos institucionais vigentes.

2.2.6 Cumprimento dos requisitos acadêmicos e critérios de seleção

A opção pela modalidade de ações afirmativas não isenta o candidato do cumprimento de todos os requisitos acadêmicos estabelecidos para o processo seletivo, sendo preservados os princípios da isonomia, do mérito acadêmico e da transparência na seleção.

2.3 Bolsas de estudo

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia não garante a concessão de bolsas de estudo. Quando disponíveis, as bolsas serão distribuídas conforme a ordem de classificação dos candidatos, observando-se os critérios estabelecidos pelas agências de fomento, pelo Regulamento do Programa e pela Comissão de Bolsas do PPGO. A política institucional buscará promover a equidade na distribuição das oportunidades, respeitando integralmente as normas específicas de cada agência financiadora.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Período

3.1. 3.2. Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição terá início no dia 25/05/2026 e término (com o envio da documentação digitalizada) no dia 31/07/2026 até às 23:59 horas.

3.2 Orientações para inscrição

O processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da Universidade Iguaçu será realizado conforme o cronograma constante do item 7 deste Edital.

A inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line em <http://unig.inscricao.crmeducacional.com/login/1048>, mediante as seguintes etapas:

- acessar o endereço eletrônico indicado;
- clicar em “Inscrição”;
- selecionar o Programa de Mestrado em Odontologia;
- iniciar a inscrição;
- preencher o formulário;
- anexar individualmente todos os documentos digitalizados previstos no item 3.3, de forma legível, em formato PDF e com tamanho máximo de 5 MB por arquivo.

Cada documento deverá ser identificado por nome compatível com seu conteúdo (por exemplo: “Diploma_graduacao.pdf”), e o arquivo deverá conter todas as páginas do documento. A inscrição será concluída com o envio de toda a documentação. A aceitação ocorrerá após a conferência dos documentos enviados.

Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por mensagem eletrônica. Caso não a recebam no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o envio, deverão entrar em contato com o Programa.

Caso o candidato encontre dificuldades no sistema de inscrição, deverá consultar a ajuda disponível na Plataforma do Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço eletrônico consta neste documento. Recomenda-se o uso de navegador atualizado.

A ausência de qualquer dos documentos solicitados implicará o indeferimento da inscrição.

3.3 Documentos requeridos

- Currículo Lattes atualizado, em formato PDF (<http://lattes.cnpq.br>);
- cópia digitalizada, frente e verso, do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão da graduação emitida pela instituição de ensino;
- cópia digitalizada do histórico escolar da graduação;
- cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade, registro civil ou carteira de trabalho; para candidato estrangeiro, documento de identificação do país de origem, passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM);
- cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

-
- registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO), frente e verso. Para candidatos brasileiros, anexar cópia da carteira de identidade profissional;
 - foto atual, com fundo neutro e sem elementos que prejudiquem a visualização do rosto;
 - documentação comprobatória da produção intelectual constante do currículo, referente aos últimos 3 (três) anos;
 - para candidatos estrangeiros, adicionalmente: diploma e histórico escolar completo da graduação, com os vistos consulares brasileiros, e passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo incluirá avaliação do currículo e entrevista. A relação dos candidatos aprovados será divulgada na internet, no site unig.br.

Os candidatos serão submetidos individualmente à entrevista com o Coordenador ou com professor permanente por ele indicado. Na avaliação do currículo, serão considerados os seguintes requisitos: produção científica, formação profissional e atividades acadêmicas. Na entrevista, serão avaliados a disponibilidade de tempo para as atividades do curso, o interesse e a trajetória acadêmica do candidato.

5 MATRÍCULA

A aprovação no processo seletivo objeto deste Edital produzirá efeito exclusivamente para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2026.

A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2026. O curso terá a duração de 24 meses, divididos em quatro semestres, prorrogável em 01 (um) semestre. O valor da mensalidade será de R\$2.112,00 (dois mil cento e doze reais). Com desconto para pagamento até o dia 10 de cada mês, o valor mensal passa a ser R\$1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais). O pagamento da primeira parcela e a assinatura do contrato são necessários para a confirmação da matrícula, que deverá ser renovada semestralmente.

Em caso de necessidade de prorrogação do prazo previsto no regulamento, será cobrada uma mensalidade no valor de 20% da parcela inicial, por mês cursado a mais, até o máximo de 6 meses.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato com deficiência ou necessidade específica deverá entrar em contato com a Comissão de Avaliação até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio ou suporte de que necessitará para a realização do processo seletivo.
- Os casos omissos ou as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.
- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Odontologia esclarece que algumas disciplinas do curso poderão ser ministradas por webconferência.
- As atividades do curso serão realizadas na Unidade Nova Iguaçu, Campus I.

7 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Item	Etapas	Data
7.1	Inscrições on-line e envio de documentos	25/05 a 31/07
7.2	Processo seletivo: entrevista presencial na Unidade Nova Iguaçu, Campus I, secretaria do NuPEX, às 9h	03/08/2026
7.3	Divulgação do resultado	04/08/2026
7.4	Matrícula; orientações divulgadas em unig.br	04/08 a 07/08
7.5	Início do curso na Unidade Nova Iguaçu, Campus I	10/08/2026

8 INFORMAÇÕES

Secretaria da Unidade Nova Iguaçu

E-mail: ppg@unig.br

Telefones: (21) 2765-4037 / (21) 2765-4032

Horário de atendimento: 8h às 17h

Nova Iguaçu, 19 de Maio, 2026

Prof. Dr. José Freitas Siqueira Júnior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - UNIG